



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 29 de Agosto de 2024

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

### GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº  
0019/2024

Em, 29 de Agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0034, de 19 de agosto de 2024, combinada com a Lei nº 0001, de 4 de janeiro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.090 SEC. DE CULTURA E ESPORTES**

13 391 0031 2099 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO COM A MELHORIA  
DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA  
DA CONCEIÇÃO

0001411 3350.43 99 15001000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 50.000,00

Total da Ação 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária 50.000,00

**Total de Suplementações 50.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), como segue:

**02.090 SEC. DE CULTURA E ESPORTES**

13 391 0031 2022 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA DO MUNICÍPIO

0000285 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00

Total da Ação 30.000,00

27 813 0032 2025 MANUT.DAS ATIV.DO SETOR DESPORTISTA DO MUNICÍPIO

0000293 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

Total da Ação 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária 50.000,00

**Total de Anulações 50.000,00**

**Total de Outras Fontes 0,00**

**Total Geral de Fontes 50.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
VITAL DA COSTA ARAÚJO  
PREFEITO

PORTARIA Nº 083/2024GAB/PREF

Araruna-PB, 28 de agosto de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso V da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 043/2021,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido JOSÉ EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Motorista desta Edilidade, matrícula nº9387, da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

  
Vital da Costa Araújo  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 082/2024GAB/PREF

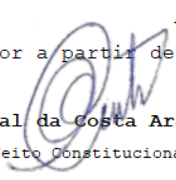
Araruna-PB, 28 de agosto de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso V da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 043/2021,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido JOSÉ EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo em Comissão de Secretário de Educação, Símbolo PMA-CC-1, da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

  
Vital da Costa Araújo  
Prefeito Constitucional